



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 003/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 034, de 20 de dezembro de 2024, que visa alterar dispositivos da Lei complementar nº 034, referente aos cargos comissionados da estrutura administrativa de Augustinópolis.

II - ANÁLISE

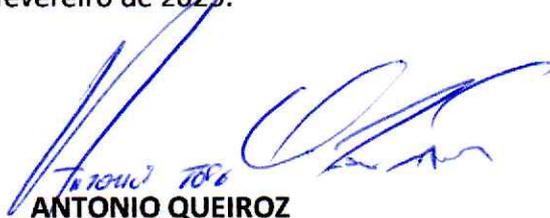
A matéria encontra respaldo no art. 30, I da Constituição Federal, sendo de competência municipal. A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'a' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro